



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Edital 007/2026 – Reunião Extraordinária do CMDCCA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDD-CA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pelo seu presidente, Sr Leandro da Silva, no uso das atribuições conferidas pela respectiva Lei Municipal 4.921/2022, convida para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, dia 29 (vinte e nove) de abril de 2026, quarta-feira, das 13 às 16h, que acontecerá de forma presencial, no auditório CAPSI, localizado a Rua da Igualdade, 71, Centro (Referência: quase em frente ao SINDISERV), os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, o Conselho Tutelar e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Filantrópicas e Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Juizado de Direito da 1ª e 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Assuntos:

- Elaboração do Plano de Ação e do Plano de Aplicação de 2026;

Macaé, 20 de abril de 2026.

Leandro da Silva  
Presidente do CMDCCA de Macaé/RJ

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SÓLIDÁRIA. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), criado pela Lei Municipal nº 1.718/96 alterada pela Lei Municipal 2.663/2.005, no uso das suas atribuições conferidas pelas respectivas Leis Municipais e pelo seu Regimento Interno, convoca todos os seus Conselheiros titulares e suplentes, entidades e órgãos públicos que compõe a grade do Conselho, o público em geral, pessoas com deficiência, responsáveis de pessoas com deficiência e instituições interessadas, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, quarta-feira, convocação às 14h e segunda chamada às 14h:15min no auditório do Conselho Municipal de Saúde - Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78 - Centro, Macaé/RJ tendo como pauta:

- 1 – Revisão de decreto e benefícios eventuais;
- 2 – Discussão e formação de Comissão para evento no mês de setembro
- 3 – Assuntos gerais

Macaé, 22/04/2026.

Elias Lourenço dos Santos  
Presidente/CMPDP  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMMADS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – COMMADS

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 027/2001, alterada pela Lei Complementar nº 090/2007, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153/2003, vem, pelo presente Edital, CONVOCAR as instituições públicas, associações empresariais, entidades representantes da sociedade civil organizada e CONVIDAR toda a comunidade para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme os dados abaixo:

Data: 05 de maio de 2026 (terça-feira)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Auditório do Paço Municipal – Av. Presidente Feliciano Sodré, 534 – Centro, Macaé/RJ.

PAUTA DA REUNIÃO

### I. PEQUENO EXPEDIENTE

1. Verificação de quórum;
2. Aprovação das atas das reuniões anteriores;
3. Leitura do expediente e comunicações da Presidência;
4. Tribuna Livre: Espaço para manifestação dos cidadãos (até 15 inscritos, com 2 minutos de fala por pessoa).

### II. GRANDE EXPEDIENTE (Atualizações e Explicações Técnicas)

1. Atualização sobre os Planos de Manejo: Relato do status técnico das etapas de elaboração do Monumento Natural (MONA) do Pico do Frade, do Parque Natural Municipal (PNM) da Restinga do Barreto, da Área de Proteção Ambiental (APA) do Arquipélago de Santana e do Parque Natural Municipal (PNM) do Arquipélago de Santana;

2. Governança Ambiental e ICMS Verde: Explicação técnica sobre a padronização dos critérios de monitoramento da Logística Reversa e o alinhamento de Macaé aos requisitos de qualificação do ICMS Ecológico.

### III. ORDEM DO DIA (Deliberações e Votações)

1. Planos de Manejo (TCCA Petrobras/Tractebel): \* Deliberação sobre a reprovação de produtos técnicos e o indeferimento formal pelo Grupo de Trabalho Ambiental (GTA) da proposta de retificação de cronograma apresentada pela Petrobras/Tractebel;

o Ciência sobre o envio do Ofício SEMAS nº 552/2026 ao Ministério Público para garantia da integridade das Unidades de Conservação;

2. Resolução de Logística Reversa e Governança Ambiental : Apreciação e deliberação da proposta de Resolução que estabelece os protocolos de comprovação da logística reversa, instituindo as responsabilidades dos grandes poluidores, dos geradores e dos operadores de resíduos atuantes no território municipal. A medida consolida o alinhamento de Macaé à Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81), à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), à nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei 15.190/2025), ao Código Municipal de Meio Ambiente (LC 027/01) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU (ODS 11, 12 e 17).

3. Plano de MONA do Pico do Frade: Apreciação e deliberação sobre a homologação do ajuste técnico da linha base limítrofe realizado com suporte de ortofotos de alta resolução do MONA do Pico do Frade;

### IV. INFORME GERAL

1. Relatos da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SE-MAS).

Macaé/RJ, 22 de abril de 2026.  
RICARDO MUYLAERT SALGADO NETO  
Presidente do COMMADS

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2669/2026

Vereador Autor: Denis Madureira

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SR.<sup>a</sup> KERLY CRISTIANE PAIVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Senhora Kerly Cristiane Paiva dos Santos.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 17 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA  
Presidente



**OUIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

162  
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé  
PREFEITURA